



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

PORTARIA 84 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Disponibiliza aos tribunais do país o acesso ao aplicativo PJe Office.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o PJe Office é um aplicativo desenvolvido pelo CNJ para solucionar problemas de compatibilidade dos atuais navegadores de *internet* com a tecnologia *Java*, necessária para o uso de certificação digital em sistemas *web*, com impacto na utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);

**CONSIDERANDO** que o referido aplicativo permite a utilização de qualquer navegador de *internet* e funciona nos principais sistemas operacionais, além de manter a segurança de acesso e registro dos atos processuais por meio da criptografia garantida pelo uso do certificado digital;

**CONSIDERANDO** que não há óbice técnico ao uso do PJe Office por sistemas diversos do PJe e que sua licença vem sendo reiteradamente requerida ao CNJ por órgãos do Poder Judiciário e outras instituições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a utilização do aplicativo PJe Office pelos órgãos do Poder Judiciário nacional e demais instituições públicas interessadas, mediante solicitação formal.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Parágrafo único. Incumbe ao CNJ a orientação técnica necessária para a implantação do aplicativo a que se refere o *caput* deste artigo, bem como a manutenção do seu código-fonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Ricardo Lewandowski, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma longa horizontal final.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**